ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇAO.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5011528-96.2025.8.21.0037/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: EDUARDO BREINER MACHADO

RÉU: SALATIEL SOMMERFELDT RODRIGUES

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.lel.br

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Primeiro leilão pelo valor da avaliação:

16 de novembro 2026 às 10h00m

Segundo leilão pelo valor mínimo de 80% da avaliação:

18 de novembro 2026 às 10h00m.

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Bem:

Marca Renault/Clio 1.0; cor branca; placas DDM7D60; chassi 93YBB06251J272645, veículo em mau estado de conservação e manutenção; sendo impossível verificar o funcionamento, pois está há muito tempo no depósito do Detran, com a bateria descarrega; sendo atribuído ao veículo o valor de avaliação estimado em R$3.500,00. Depositado no GUINCHO FRONTEIRA na BR472 em Uruguaiana-RS.




DDM7D60
Clio




RAM

















Valor da avaliação

R$3.500,00

VALOR MINIMO PARA HOMOLOGAÇÃO

No primeiro leilão somente o valor da avaliação.

No segundo leilão a 80% do valor da avaliação.

FORMA DE PAGAMENTO

A vista. Em 24h o total mais taxa de 5%.

VALOR DO INCREMENTO (lances)

Fixo em R$100,00.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dividas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e dos bens móveis e semoventes e tambem pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações:
Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 01 de setembro de 2026. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.